



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 10/12/2019

Presidente: Senador Dário Berger

Item	Identificação da matéria
1	<p>Relatório de Avaliação de Política Pública Relatório sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), política pública avaliada pela Comissão no ano de 2019, nos termos do 96-B do RISF. Autoria: Senador Flávio Arns</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PL 2120/2019 Ementa: Confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal. Autoria: Câmara dos Deputados <u>[tramitação]</u> Não Terminativo</p>	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação.	<p>O projeto visa a conceder ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal. A matéria constou da pauta da reunião de 19/11 e 03/12/2019.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 3964/2019 Ementa: Dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana. Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo [tramitação] Não Terminativo	Senador Eduardo Gomes	Pela aprovação.	<p>O PL pretende: a) estabelecer que os três níveis do Poder Público devem garantir e incentivar o exercício dos direitos culturais no âmbito dos serviços públicos de mobilidade urbana; b) dispor que apresentações culturais serão permitidas conforme a definição constante do art. 3º, § 3º, da Lei 12.587/2012 e que não poderão interferir na função precípua dos respectivos espaços, sendo vedada a cobrança de cachê, mas admitida a solicitação de contribuições espontâneas; c) definir o conceito de apresentação cultural; e d) esclarecer que a norma proposta aplica-se aos serviços de transporte prestados direta ou indiretamente pela administração pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.</p> <p>1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11 e 03/12/2019.</p>
4	PL 5101/2019 Ementa: Institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinal (AME). Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Daniella Ribeiro	Pela aprovação.	<p>O projeto pretende instituir o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinal (AME), a ser comemorado anualmente no dia 8 de agosto.</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 03/12/2019.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	<p>PRS 80/2019 Ementa: Cria o Programa Mulher Senadora no âmbito do Senado Federal. Autoria: Senadora Soraya Thronicke <u>[tramitação]</u> Não Terminativo</p>	Senadora Maria do Carmo Alves	Pela aprovação com duas emendas que apresenta.	<p>O projeto tem por objetivo criar, no âmbito do Senado Federal, o Programa Mulher Senadora. Dentre outras disposições, estabelece que: a) o referido programa será de responsabilidade da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria de Comunicação Social e das Consultorias Legislativa e de Orçamento do Senado Federal; b) o programa consistirá em um concurso de redação e a Semana Mulher Senadora; c) o Presidente do Senado Federal designará, no início da primeira e da terceira sessões legislativas, conselho composto por uma senadora de cada partido político com representação no Senado Federal, para, com a assessoria de dois representantes dos demais órgãos responsáveis, acompanhar os procedimentos necessários à realização anual do programa; d) poderão participar do concurso mulheres de todos os estados da Federação e do Distrito Federal; e) a Semana da Mulher Senadora contará com a participação das vencedoras do concurso de redação em cada estado da Federação e do Distrito Federal; f) a referida Semana deverá ser realizada, anualmente, no mês de março, coincidindo com a data de premiação do concurso de redação; g) durante a Semana, as participantes deverão, com a assessoria das áreas técnicas do Senado Federal, elaborar proposições legislativas e pronunciamentos.</p> <p>A relatora é pela aprovação do projeto com duas emendas. A primeira é para determinar que a designação dos membros do conselho que acompanhará a edição anual do evento seja feita anualmente, e não a cada 2 anos. A segunda emenda propõe alteração na cláusula de vigência da resolução para o dia 1º de fevereiro do ano subsequente ao da data de sua publicação.</p> <p>A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.</p>

Data da reunião: 10/12/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	<p>PLS 89/2011 Ementa: Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências, para prorrogar a validade da norma e alterar o limite de dedução relativo à pessoa jurídica. Autoria: Senador Ciro Nogueira [tramitação]</p> <p>PLS 278/2015 Ementa: Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para estender sua duração por mais dez anos, aumentar o total de dedução do imposto devido e aumentar exigências para proponentes e beneficiários. Autoria: Senador Romário [tramitação]</p> <p>PLS 605/2015 Ementa: Amplia os incentivos fiscais para fomentar atividades de caráter desportivo. Autoria: Senador Roberto Rocha [tramitação]</p> <p>Não Terminativos</p>	Senadora Leila Barros	Pela aprovação do PLS nº 89/2011, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela rejeição dos PLS nº 278/2015 e 605/2015.	<p>O PLS 89/2011 visa a prorrogar até o ano calendário de 2018 a possibilidade de deduzir do Imposto sobre a Renda devido pelas pessoas físicas ou, em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação para apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Também objetiva ampliar o limite das deduções relativamente à pessoa jurídica, que passaria de 1 para 2% do imposto devido, em cada período de apuração.</p> <p>O PLS 278/2015 propõe alteração da Lei 11.438/2006, para estender seus benefícios até o ano de 2025 e aumentar o limite de dedução relativo à pessoa jurídica de 1% para 4%.</p> <p>O PLS 605/2015 pretende elevar de 1% para 2% o percentual do IRPJ devido que é direcionável para projetos desportivos e paradesportivos.</p> <p>A relatora opina pela prejudicialidade do PLS 89/2011 na parte em que pretende fixar término de benefício fiscal em 2018. Por outro lado, sustenta que deve subsistir a redação original no ponto em que amplia de 1 para 2% o limite de dedução do IRPJ para empresas que apuram o imposto pelo lucro real. Quanto ao PLS 278/2015, entende que o momento não é propício para a majoração do patamar de dedução acima de 2%, nem para estender o benefício até 2025. Assim, opina pela aprovação do PLS 89/2011, na forma de substitutivo global, e pela rejeição das demais proposições. Propõe: a) aumento, de 1% para 2%, do limite de dedução do IRPJ para empresas que apuram o imposto pelo lucro real; b) modificação do art. 2º da Lei 11.438/2006, para incluir entre os projetos, em cujo favor serão captados e direcionados os recursos oriundos dos incentivos fiscais, o desporto de formação; c) inserção de dispositivo na referida Lei para criar um banco de projetos preferenciais relacionados ao desporto de participação e de rendimento, de modo a vincular 10% do valor doado ou patrocinado a projetos constantes no referido banco; e d) aumento da alíquota do Imposto sobre a Renda relativos aos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), de 15% para 15,5%, a fim de compatibilizar a proposta com as exigências orçamentárias.</p> <p>A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.</p>
7	<p>PL 4811/2019 Ementa: Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens.</p> <p>Autoria: Senador Styvenson Valentim [tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Fabiano Contarato	Pela aprovação.	<p>O projeto institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens, a ser rememorada, anualmente, no dia 25 de janeiro, data do rompimento da barragem de Brumadinho (MG).</p> <ol style="list-style-type: none"> Em 12/11/2019, foi lido o relatório; A matéria constou da pauta da reunião de 12/11, 19/11 e 03/12/2019.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 10/12/2019

5

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	PL 4641/2019 Ementa: Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo	Senador Alessandro Vieira	Pela aprovação.	<p>O projeto propõe a concessão do título de "Capital Nacional da Renda Irlandesa" para o Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe.</p> <p>1. Em 03/12/2019, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 08/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11 e 03/12/2019.</p>
9	PL 5289/2019 Ementa: Confere ao município de Maringá, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senadora Leila Barros	Pela aprovação.	<p>O PL pretende conferir ao Município de Maringá, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo.</p> <p>1. Em 03/12/2019, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 19/11 e 03/12/2019.</p>
10	PL 4393/2019 Ementa: Dispõe sobre a assistência, em regime de exercícios domiciliares ou à distância, para estudantes da Educação Básica que participem periodicamente de competições desportivas e paradesportivas ou exerçam atividades artísticas itinerantes. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senadora Leila Barros	Pela aprovação com três emendas que apresenta.	<p>O projeto trata da assistência, em regime de exercícios domiciliares ou à distância, para estudantes da educação básica que participem de competições desportivas e atividades artísticas de caráter oficial. Em seu texto, condiciona a substituição de faltas à compatibilização dos exercícios domiciliares ou à distância com as possibilidades materiais da instituição de ensino e à rigorosa coincidência dos períodos de afastamento com a concessão. A concessão se dará a partir da entrega de documento que comprove a convocação do estudante e ficará sujeita a posterior homologação do Conselho Escolar.</p> <p>Foi apresentada emenda que amplia o escopo da proposta para beneficiar todos os estudantes praticantes de atividades artísticas que, eventual ou esporadicamente, precisem se ausentar da escola, e não apenas os que desenvolvem atividades itinerantes, para os quais o ordenamento vigente, nos termos da Lei 6.533/1978, prevê proteção mais ampla. As demais emendas realizam reparos de técnica legislativa.</p> <p>Em 03/12/2019, foi lido o relatório.</p>
11	PL 4976/2019 Ementa: Confere ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Mediunidade. Autoria: Senador Eduardo Girão [tramitação] Terminativo	Senador Antonio Anastasia	Pela aprovação.	<p>A proposição pretende conferir o título de Capital Nacional da Mediunidade ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais.</p> <p>Em 03/12/2019, foi lido o relatório.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
12	PL 4682/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado. Autoria: Senador Jorge Kajuru [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação.	<p>O projeto objetiva incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 12/11, 19/11 e 03/12/2019.</p>
13	PL 3941/2019 Ementa: Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001”, para estender aos professores o benefício da meia-entrada. Autoria: Senador Dário Berger [tramitação] Terminativo	Senador Jorginho Mello	Pela aprovação.	<p>A proposição visa a assegurar aos estudantes o acesso a eventos culturais, educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral. Ademais, adiciona professores da educação escolar nos níveis básico e superior como nova categoria de pessoas a fazer jus ao benefício da meia entrada. Estipula, ainda, que a condição de docente deve ser comprovada pela apresentação de carteira funcional oficial, emitida pelas instituições de ensino, com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único padronizado e publicamente disponibilizado pelas instituições de ensino e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), com certificação digital deste, podendo a carteira funcional ter 50% de características locais.</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 12/11, 19/11 e 03/12/2019.</p>
14	PL 4613/2019 Ementa: Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	<p>A proposição pretende declarar o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira.</p> <p>Emenda substitui a expressão “como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira” por “bem imaterial do patrimônio cultural brasileiro”, de forma a harmonizar o texto do projeto com o da Constituição Federal.</p> <p>A matéria constou da pauta da reunião de 19/11 e 03/12/2019.</p>
15	PL 4478/2019 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental. Autoria: Senador Chico Rodrigues [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Gomes	Pela aprovação.	<p>O projeto pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB) para incluir o jiu-jitsu como componente curricular opcional para os alunos do ensino fundamental.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
16	PL 5536/2019 Ementa: Altera o Anexo Metas e Estratégias à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para fomentar, na educação superior, a parceria entre órgãos e entidades do Estado com instituições comunitárias de educação superior e com aquelas enquadradas no art. 242 da Constituição Federal de 1988. Autoria: Senador Jorginho Mello [tramitação] Terminativo	Senador Dário Berger	Pela aprovação.	A proposição visa a alterar o Anexo "Metas e Estratégias" do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2014 para fomentar, na educação superior, a parceria entre órgãos e entidades do Estado com instituições comunitárias de educação superior e com aquelas enquadradas no art. 242 da Constituição Federal (instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação da Constituição que não são total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos). Para tanto, estabelece que o percentual de 40% previsto para a expansão das novas matrículas deve ser realizado não somente no segmento público, mas também no ensino de oferta gratuita. Além disso, propõe que o fomento da oferta de educação superior pública e gratuita ocorra, de forma prioritária, não apenas para a formação de professores para a educação básica (sobretudo nas áreas de língua portuguesa, ciências e matemática), mas também para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

Item	Identificação da matéria
17	REQ (REQUERIMENTO) 112/2019 - CE Ementa: Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro da Educação, Abraham Weintraub, a comparecer à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a fim de prestar informações sobre as modificações propostas nos Arts. 208, 212 e 213 da Constituição Federal, através da PEC Nº 188/2019. Autoria: Senador Izalci Lucas
18	REQ (REQUERIMENTO) 115/2019 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2992/2019, que dispõe sobre a validação de diplomas da educação superior expedidos irregularmente. Autoria: Senador Izalci Lucas

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.